



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 955 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos ao presente para, em atenção à Indicação nº 274, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a sinalização adequada do trevo localizado, em frente ao nº 1198, da Rua Fernando Ferrari.
2. A falta de sinalização neste trevo tem gerado confusão e riscos para motoristas e pedestres, especialmente devido ao intenso fluxo de veículos na área. Além disso, há um grande movimento de estudantes que transitam pelo local, tornando a situação ainda mais crítica. Medidas como a instalação de placas indicativas e faixas de pedestres são essenciais para garantir a segurança de todos. A sinalização adequada contribuirá para uma melhor organização do tráfego e a redução de acidentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente